

**PORTARIA Nº 107/2012.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à professora **Fernanda Richetti**, ampliação de 03 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, durante o período de 01 a 31 de março de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 16 de março de 2012.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Leomar Bolzani  
Secretário de Educação e Cultura